



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 372, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

CONSIDERANDO solicitação protocolada no Coren-PI, resolve:

Art. 1º – Designar a conselheira Leone Maria Damasceno Soares, para juntamente com a assessoria Técnica, emitir Parecer Técnico sobre acompanhamento de pacientes internados na por tempo indeterminado na clínica pediátrica do HUT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 22 de novembro de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária